



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 40, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 422, de 21/10/2025,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 422, de 21 de outubro de 2025:

I – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004, alterado pela LC 286/2021.
Maisei Vitória Gomes Santos – Agente de Controle de Endemias - 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23/02/26.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de fevereiro de 2026.

FILIPPE LEME TOYONAGA
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

5C6F111BB3EB45E490ACEB3495E07D67

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5C6F111BB3EB45E490ACEB3495E07D67>